



RESPOSTA AO 1º QUESTIONAMENTO

Processo nº: 17981/2017 **Pregão nº:** 10/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes e Acessórios pelo período de 12 (doze) meses de acordo com ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Preliminarmente

No dia vinte de fevereiro de 2018 foi enviado questionamento ao edital. Considerando que a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes é 23 de fevereiro de 2018, tempestiva a manifestação apresentada.

Sendo assim, segue resposta, devidamente fundamentada pela Secretaria Municipal de Administração, aos quesitos relacionados.

2. Questionamento da Licitante

“Com relação ao edital 10/2018 com data para se realizar em 23/02/2018, notei que o Anexo IV apresenta erro na descrição do objeto.

Vão corrigir e emitir errata?

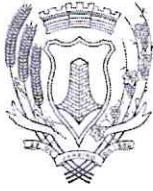
R – De fato houve um equívoco na descrição do Objeto no Anexo IV, contudo sem prejuízo ao Processo tendo em vista que o Objeto a ser licitado de fato, se encontra perfeitamente descrito no Edital e Termo de Referência. Contudo, solicitamos para melhor entendimento que no Anexo IV – pg (57);

Onde se lê:

“Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de registro ponto de horário de trabalho contemplando software e hardware, através de biometria e por proximidade de cartão RFID, que serão fornecidos e utilizados como crachá, após impressão em equipamento e software que contemplem solução, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, abaixo.”

Leia-se:

“Registro de preços para aquisição de Uniformes e Acessórios pelo período de 12 (doze) meses de acordo com ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



“Peço que verifiquem no edital PP 10/2018, na página 14, item 11.2.5, sobre documentos de habilitação, o item não está completo. Preciso de uma orientação para saber se devo acrescentar algum documento referente a este item.”

R – De fato o subitem 11.2.5 não está completo, pois na hora de sua conversão para PDF o restante do texto ficou oculto. Segue abaixo subitem na íntegra para esclarecimento.

“ 11.2.5 A empresa enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte, que optar pelos benefícios da lei complementar nº 123/2006, nos moldes do item **8.2.4**, **deverá apresentar Declaração de enquadramento como Microempresa.**”

3. Conclusão

Por todo o exposto **mantém-se exatos os demais termos do instrumento convocatório**, mantendo-se a data de abertura para 23/02/18 às 9h.

Piraquara, 22 de fevereiro de 2018.

Sheila Guimarães Veloso

Pregoeira Municipal – portaria 9878/2018